



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 0933

terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

PORTARIA N.º 3.466 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA 03:

COMUNICADO de RATIFICAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 3.466
DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia a Comissão Municipal de Educação para avaliação dos Materiais Didáticos e outros tipos de materiais de consumo (Amostras) nos Processos de Licitações nas Modalidades: Convites de Preços, Tomadas de Preços e Pregões Presenciais do exercício de 2025”.

O SENHOR **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras municipais Silvana Fernandes Bacalini, portadora do RG nº 23.579.530-6, Adriana de Cássia Carleti Monteiro portadora do RG nº 19.731.536-7 e Daniela de Arruda Fernandes portadora do RG nº 30.107.435-5, para em comissão e sem qualquer ônus ao erário, avaliar os Materiais Didáticos e outros tipos de materiais de consumo (Amostras) nos Processos de Licitações nas Modalidades: Convites de Preços, Tomadas de Preços e Pregões Presenciais do exercício de 2025”.

Art. 2º – À Comissão ora nomeada, denominada “COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, fica concedida poderes para emitirem parecer e posicionarem-se FAVORAVELMENTE ou CONTRARIAMENTE a aprovação dos objetos que forem licitados para o Departamento de Educação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 24 de janeiro de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

COMUNICADO de RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2025 – PROCESSO Nº 100008/2025
CONTRATO Nº 013/2025

ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 – Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA em favor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH – CIS AVH, que constitui repasse de recursos financeiros destinados ao custeio do CONSÓRCIO, para execução de suas finalidades no exercício financeiro de 2025 com fulcro no art. 8º, § 1º, da Lei Federal 11.107/05 e nos artigos 13 e 16 do decreto 6.017/07, conforme CONTRATO DE RATEIO nº 05/2025, bem como o programa o Serviço SAMU 192 Regional de Ribeirão Preto no que tange a Regulação Médica 192 e as USAs (Unidades de Suporte Avançado) nos municípios polos: Ribeirão Preto, Batatais, Sertãozinho e Jaboticabal e a Locação de Rádios Comunicadores e prestação de serviços para comunicação de urgência e emergência SAMU 192, conforme CONTRATO DE PROGRAMA Nº 07/2025, ambos os contratos (*Rateio e Programa*), totalizam o valor global de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), cujas despesas correrão através da Dispensa de Licitação nº 008/2025, Processo nº 100008/2025 e Contrato nº 013/2025, com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Publique-se, como condição de eficácia do ato.

Dumont-SP, aos 24 de janeiro de 2025.

ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ
Prefeito Municipal